



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 272, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 5464/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT CGP N.º 378/2019](#), de 06.08.2019, que autorizou o servidor **MÁRCIO FERREIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.274.990, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Dispensar o servidor **MÁRCIO FERREIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.274.990, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Remover, a pedido, o servidor **MÁRCIO FERREIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.274.990, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Vara do Trabalho de Guarabira.

IV - Designar o servidor **MÁRCIO FERREIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.274.990, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da Vara do Trabalho de Guarabira.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente